



ATA N° 08 - 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019

Data: 09/09/2019 **Horário** – Início: 08:00 horas **Término:** 09:15 horas

Local: Auditório ACISLO

Pauta: Análise pela Plenária do Conselho dos Relatórios 01 emitidos pelos comitê temáticos de várias demandas conforme pauta encaminhada.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas, no Auditório da ACISLO, localizado na Rua João Beux Sobrinho n° 539, Centro, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade, conforme lista de presença anexa a esta, para a realização da sexta reunião ordinária do CONCISLO de 2019, com a seguinte pauta: a) Análise pela Plenária do Conselho dos Relatórios 01 emitidos pelos comitê temáticos de várias demandas conforme pauta encaminhada. Quanto à leitura da Ata da reunião anterior, como sugerido anteriormente à mesma não foi realizada. Importante registrar que por esquecimento o áudio passou a ser gravado minutos depois de iniciada a reunião. O presidente do Conselho deu abertura a reunião, mencionando sobre a demanda protocolada para alteração da área mínimo dos lotes urbanos. O presidente do Conselho informou ainda quanto à existência de parecer jurídico que não recomenda a solicitação, haja vista a existência de legislação estadual que não permite tal situação. O presidente do conselho relatou da mesma forma que questionou o Dr. Jorge Mattioli Neto, autor do parecer, quanto à permissão em outros municípios, sendo que foi informado que se tratavam de municípios com legislações emitidas antes da legislação estadual. O presidente do Conselho comentou que por se tratar de uma demanda antiga, o primeiro parecer do comitê temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, também havia reprovado a demanda, solicitando parecer jurídico. Desta forma, segue histórico: **a) Comitês Temáticos de Planejamento e Gestão do Solo Urbano e Habitação** 1) Protocolos n° 387 e 576/2017 – Decisão Comitê: não recomenda a demanda protocolada conforme Relatório 01 (baseado em parecer jurídico) – Decisão Plenária: retirar a proposta da pauta (conforme Relatório 02, sendo 17 votos favoráveis e 00 votos contrários); 2) Protocolos n° 423/2019 – Decisão Comitê: recomenda a demanda protocolada em partes conforme Relatório 01 – Decisão Plenária: aprova nova proposta (conforme Relatório 02, sendo 14 votos favoráveis e 03 votos contrários).

Da mesma forma é importante registrar que o presidente do Conselho, antes de iniciar a reunião concedeu tempo para o comitê de Saneamento Básico e Meio Ambiente reunir-se e deliberar quanto a demanda protocolada em nome da conselheira Tereza, que tratava de níveis de incomodidade. Após apreciação do comitê, o presidente do Conselho deu abertura a reunião, repassando a pauta enviada anteriormente via digital aos conselheiros. Sendo feito a leitura de cada demanda conforme cronograma e votação em sequência da mesma forma, sempre disponibilizando espaço para manifestação dos conselheiros. A primeira demanda analisada foi a de nº 313/2019 sobre alteração nível de incomodidade, aprovada pelo comitê temático de saneamento básico e meio ambiente, sendo igualmente aprovada pela Plenária, conforme segue: **a) Comitê Temático de Saneamento Básico e Meio Ambiente** 1) Protocolo nº 313/2019 – Decisão Comitê: recomenda a demanda conforme Relatório 01 – Decisão Plenária: aprova a recomendação do Comitê Temático – Relatório 01 (conforme Relatório 02, sendo 24 votos favoráveis e 06 votos contrários); **b) Comitê Temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbano** 1) Protocolo nº 156/2019 – Decisão Comitê: recomenda a demanda conforme Relatório 01 – Decisão Plenária: aprova a recomendação do Comitê Temático – Relatório 01 (conforme Relatório 02, sendo 27 votos favoráveis e 03 votos contrários); 2) Protocolo nº 157/2019 – Decisão Comitê: recomenda a demanda protocolada em partes conforme Relatório 01 – Decisão Plenária: aprova a recomendação do Comitê Temático – Relatório 01 (conforme Relatório 02, sendo 24 votos favoráveis e 06 votos contrários); 3) Protocolo nº 367/2019 – Decisão Comitê: recomenda a demanda conforme Relatório 01 (equivocadamente no quadro do Relatório houve a marcação equivocada como não recomendada a demanda protocolada, mas no campo justificativa verifica-se que efetivamente a demanda foi recomendada) – Decisão Plenária: aprova a recomendação do Comitê Temático – Relatório 01 (conforme Relatório 02, sendo 29 votos favoráveis e 01 voto contrário). Importante registrar que em relação a demanda de nº 156/2019, houve, logo após leitura da demanda e parecer jurídico a manifestação do autor que defendeu a proposta e questionamento na sequência por parte da conselheira Ângela, quanto aos embargos judiciais. Em resposta a este questionamento manifestaram-se o autor da proposta e o conselheiro Rui que vivenciou situação semelhante. Já com relação a demanda de nº 157/2019, alguns conselheiros após leitura da demanda, manifestaram-se, sendo eles: Edu, Luan, Alexandre, Renato e Francielli. Logo após às manifestações, foi realizada a leitura do regimento interno para verificar os procedimentos de votação, feito isso, procedeu-se a votação. Com relação a demanda de nº 367/2019, verificou-se o posicionamento de alguns conselheiros, como a exemplo: Adriano, Alexandre, Renato, presidente do Conselho e Francielle. Dando continuidade a demanda de nº 788/2018, que trata de chácaras urbanas foi analisada pelo comitê de Planejamento e Gestão do Solo Urbano e após apreciada pela Plenária, onde na oportunidade alguns conselheiros puderam expressar seus posicionamentos em relação ao assunto, o presidente do Conselho a priori sugeriu de que fosse realizada reunião com órgãos afins, ficando sob a responsabilidade da conselheira Francielle organizar a reunião

com as entidades, informando que referida demanda não seria analisada. Foi mencionado ainda quanto a existência de modelo de legislação sugerido pelo conselheiro Renato. O conselheiro Renato por sua vez, se posicionou no mesmo sentido do comitê, mencionando a importância de maiores estudos para desenvolver uma proposta. Outros conselheiros se manifestaram, como a conselheira Josilene e conselheiro Alexandre e na sequência novamente o conselheiro Renato, definindo-se pela manutenção da reunião com autoridades. Passada 1 (uma) hora da reunião os conselheiros foram consultados quanto à continuidade da reunião para análise das demais demandas em aberto, sendo aceito pelos conselheiros e seguiu-se o cronograma e tem-se o referido registro: **c) Comitê Temático de Habitação:** 1) Protocolo nº 441/2019 – Decisão Comitê: recomenda a demanda conforme Relatório 01 – Decisão Plenária: aprova a recomendação do Comitê Temático – Relatório 01 (conforme Relatório 02, sendo 21 votos favoráveis e 09 votos contrários); **d) Comitê Temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbano x Habitação:** 1) Protocolo nº 413/2019 – Decisão Comitê: recomenda a demanda conforme Relatório 01 – Decisão Plenária: aprova a recomendação do Comitê Temático – Relatório 01 (conforme Relatório 02, sendo 24 votos favoráveis e 06 votos contrários). Na oportunidade, pelo Presidente do Conselho, senhor Anilson Spricigo, foi declarada encerrada a reunião, sendo todos convocados para a reunião ordinária do Concislo a ser realizada em setembro, e eu, Ângela Beux, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Conselho e acompanha lista de presença. Convém informar que conforme Art. 26 do Regimento Interno encontra-se arquivado junto a Secretaria Executiva do CONCISLO o áudio da referida reunião. São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, vinte e oito agosto de dois mil e dezenove (28/08/2019).

Anilson Spricigo
Presidente do CONCISLO